



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL N°. 128/2024

Santa Leopoldina/ES, 04 de junho de 2024.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei N°. 010/2024**, correspondente, ao **Projeto de Lei N°. 010/2024**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2024, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Assinado digitalmente por
NELSON
LICHTENHELD:98040510791
Data: 2024.06.04 09:06:31 -
0300

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

RECEBI EM

04 / 06 / 2024

ADRIANA H. ESPÍNDULA
ASSESSORA DE GABINETE